

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7007 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 059/2021**  
CONSULTOR POR PRODUTO  
DATA DE CRIAÇÃO: 22/04/2021

**1. PROJETO**

Fortalecimento da SETEC em seus processos de planejamento, gestão e avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

**2. ENQUADRAMENTO****2.1 RESULTADOS**

Resultado 1.2 - Instrumentos e procedimentos de gestão e avaliação da EPT concebidos e disseminados.

**2.2 ATIVIDADES**

Atividade 1.2.3 - Conceber metodologia e instrumentos de gestão e avaliação da EPT, com base nos estudos e modelos identificados.

**3. JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que no âmbito do Relatório de avaliação da Secretaria-Executiva do Ministério da Educação de 2018 da Controladoria-Geral da União (CGU) segue pendente de cumprimento a recomendação para Aperfeiçoar o modelo dos termos de adesão/cooperação com os ofertantes, com a definição de cláusulas que detalhem metas, prazos, padrões de qualidade e especificação dos cursos e que a recomendação envolve o mapeamento de boas práticas e o aperfeiçoamento do modelo de fomento em execução, sugerimos contratação de consultoria especializadas, para gerar dados e informações acerca de instrumentos de repasse, parceiros, Termos de Adesão, legislação e boas práticas.

O resultado da consultoria servirá de subsídio para a revisão de todos os termos de adesão no âmbito da Bolsa-Formação, servindo como instrumento de pactuação de metas e conferindo mais transparência aos parâmetros acordados entre as partes da ação, indo ao encontro do Resultado 1.2. - Instrumentos e procedimentos de gestão e avaliação da EPT concebidos e disseminados.

**4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de consultoria pessoa física para elaborar metodologia de revisão dos termos de adesão com parceiros ofertantes do Pronatec (Recomendação CGU em atendimento - Relatório 201406282).

**5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS****5.1 Especificação (Consultor - Sei nº 23000.005623/2021-15)**

Atividade 1.1 - Coletar dados a partir de extratos do Sistec e do Diário Oficial da União.

Atividade 1.2 - Consolidar os dados do período 2011 - atual

Atividade 1.3 - Apresentar os resultados encontrados, inclusive em formato de tabelas e gráficos.

Atividade 2.1 - Coletar dados a partir de extratos do Sistec e do Diário Oficial da União.

Atividade 2.2 - Consolidar os dados do período 2011 - atual

Atividade 2.3 - Apresentar os resultados encontrados, inclusive em formato de tabelas e gráficos.

Atividade 3.1 - Coletar dados a partir de extratos do Sistec, no Diário Oficial da União, ou em repositórios públicos e privados.

Atividade 3.2 - Analisar e consolidar os dados do período.

Atividade 3.3 - Apresentar os resultados encontrados, inclusive em formato de tabelas e gráficos.

Atividade 4.1 - Coletar informações na legislação pertinente e nos sítios eletrônicos dos órgãos de controle.

Atividade 4.2 - Analisar e consolidar as informações.

Atividade 4.3 - Apresentar os resultados encontrados.

Atividade 5.1 - Coletar informações nas fontes pertinentes.

Atividade 5.2 - Analisar e consolidar as informações.

Atividade 5.3 - Apresentar os resultados encontrados, indicando sugestões de pontos para revisão e aprimoramento.

**6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO**

## A. Formação Acadêmica

### A.1 Formação acadêmica (Consultor - Sei nº 23000.005623/2021-15)

Prossional com graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.  
Desejável mestrado em qualquer área, preferencialmente em educação, ciências sociais ou áreas correlatas, em instituições devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.

## B. Exigências Específicas

### B.1 Exigências específicas (Consultor - Sei nº 23000.005623/2021-15)

#### EXPERIÊNCIA MÍNIMA NECESSÁRIA

Experiência mínima necessária de doze meses em atividades de pesquisa sobre formulação e monitoramento em políticas públicas ou em formulação e/ou monitoramento de políticas públicas.

#### CONHECIMENTOS OU HABILIDADES DESEJÁVEIS

Conhecimento sobre o funcionamento da Administração Pública e sobre políticas em regime de colaboração com entes federados.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Consultor - Sei nº 23000.005623/2021-15)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.3	PRODUTO 1 Documento técnico contendo relatório de levantamento dos instrumentos de repasse - Portarias.TEDs.outros.	R\$ 5.000,00	20 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	PRODUTO 2 Documento técnico contendo relatório de levantamento dos parceiros no âmbito da Bolsa Formação, distribuído, pelo menos, por ano, redes, instituições, UF.	R\$ 5.000,00	40 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	PRODUTO 3 Documento técnico contendo relatório de levantamento dos Termos de Adesão celebrados no âmbito do Pronatec, distribuído, pelo menos, por ano, redes, instituições, UF.	R\$ 10.000,00	90 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	PRODUTO 4 Documento técnico contendo relatório de pesquisa da legislação relacionada a repasses - análise das recomendações dos órgãos de controle sobre seleção e adesão de parceiros - pesquisas complementares acerca das recomendações dos órgãos de controle.	R\$ 20.000,00	150 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	PRODUTO 5 Documento técnico contendo relatório de levantamento de boas práticas e formulação de sugestão de pontos para revisão e aprimoramento dos Termos de Adesão - Relatório 5.	R\$ 20.000,00	210 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Consultor - Sei nº 23000.005623/2021-15)

R\$ 60.000,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

### 9.1 Local de entrega/realização (Consultor - Sei nº 23000.005623/2021-15)

Remoto

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

### 10.1 Prazo de execução (Consultor - Sei nº 23000.005623/2021-15)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 7 meses

Data de Término: 22/11/2021

## 11. NÚMERO DE VAGAS

### 11.1 Número de vagas (Consultor - Sei nº 23000.005623/2021-15)

1 vaga(s)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### FORMAÇÃO ACADÉMICA

#### INSTRUÇÃO (pontuação máxima 15 pontos) - PONTUAÇÃO

Mestrado em qualquer área - 10 pontos

Mestrado em educação, ciência sociais ou áreas correlatas - 15 pontos

## **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

### **EXPERIÊNCIA (pontuação máxima 35 pontos) - PONTUAÇÃO**

Cada ano de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital, até o limite de 07 anos. - (5 pontos por ano) 35 pontos

## **ENTREVISTA**

### **ENTREVISTA PESSOAL (pontuação máxima 50 pontos) - PONTUAÇÃO**

Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio. - Até 5 pontos

Demonstra experiência em desenvolvimento de trabalhos em equipe, assessoramento, gestão administrativa e organizacional no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, preferencialmente no setor público. - Até 10 pontos

Domina o arcabouço normativo referente à organização da Educação Básica e a base legal relacionada à Educação Profissional e Tecnológica. - Até 15 pontos

Demonstra experiência em recebimento e tratamento de manifestações relacionadas a entidades vinculadas e a programas e/ou projetos governamentais, preferencialmente no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica. - Até 20 pontos

## **13. CONSIDERAÇÕES**

A consultoria pode ser realizada de forma remota, mas é preciso ter disponibilidade para reuniões virtuais semanalmente.